

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 27/06/2018
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 27/06/2018
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 437-P

Goiânia, 04 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 256, aprovado em sessão realizada no dia 03 de julho do corrente ano, de autoria da Deputada **ELIANE PINHEIRO**, que altera a Lei nº 19.657, de 1º de junho de 2017, que cria a unidade de educação profissional e tecnológica que especifica, e dá outras providências.

Atenciosamente,



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 256, DE 03 DE JULHO DE 2018.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2018.

Altera a Lei nº 19.657, de 1º de junho de 2017, que cria a unidade de educação profissional e tecnológica que especifica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 19.657, de 1º de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso IV com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
IV – o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás PADRE FRANCISCO DE SALES PECLAT, sediado em Senador Canedo, na Av. D. Emanuel, nº 403, Jardim Nova Goiânia.” (NR)

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, o art. 1º da Lei nº 18.931, de 8 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do inciso XXXI com a seguinte redação:


“Art. 1º
.....
XXXI – Instituto Tecnológico do Estado de Goiás PADRE FRANCISCO DE SALES PECLAT, sediado em Senador Canedo, na Av. D. Emanuel, nº 403, Jardim Nova Goiânia.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de julho de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -